



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 360/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Procurador Jurídico do Município e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**, Procurador Jurídico do Município, lotado no Gabinete do Prefeito, se deslocar para Belém/Pará, no dia 04 de julho de 2022, onde ira tratar assuntos do interesse desta Municipalidade junto aos Órgãos do Estado/PA: ITERPA, Ouvidoria Agraria, Tribunal de Justiça do Estado e TCM/PA.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Servidor **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**, portador OAB/PA sob o nº 5958 e CPF: 087.018-062-20, titular da conta nº **00029505-1** e AG- nº **0949-0 – BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 01(uma) diária, para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/ Belém, no dia 04 de julho de 2022, no valor unitário de R\$ 400,00(quatrocentos Reais), de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

